



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTÓCOLO Nº 263/2017  
DATA 31/03/2017  
Nelson Natan  
Nelson Natan Lourenço Pires  
Secretário Geral ADM

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020  
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051/2017**  
De 29 março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.001.10.302.0016.2028.339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior	R\$ 940.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 Material de Consumo Ação: 2028 – Manutenção das Ações do Programa MAC Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.	R\$ 200.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 Material de Consumo Ação: 2027 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.	R\$ 120.000,00
05.001.10.301.0016.2027.339039 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Ação: 2038 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.	R\$ 240.000,00
05.001.10.303.0023.2028.339032 Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita Ação: 2027 – Manutenção e Encargos Estratégia de Saúde Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.	R\$ 120.000,00
05.001.10.302.0016.2029.339030 Material de Consumo Ação: 2029 – Aquisição de Medicamentos Recurso: Transferência de Impostos para Saúde (Próprios) Fonte: Superávit Financeiro de Exercício Anterior.	R\$ 180.000,00



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2017.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**